

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 037/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE sobre a alteração da Coordenação da Comissão Técnica de Fiscalização e Ações de Serviços de Saúde - CTFASS do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 374ª Reunião, 291ª Ordinária, realizada no dia 30.08.2022, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, em seu Art. 12 - serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;

CONSIDERANDO que foram eleitos Conselheiros Estaduais de Saúde do Amazonas, para compor a Comissão Técnica de Fiscalização e Ações de Serviços de Saúde – CTFASS para o mandato do Triênio 2022-2024, com término em 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação, via *e-mail*, da Conselheira Titular e Coordenadora da CTFASS Sra. Lucimar Fernandes dos Santos em sair da Coordenação;

CONSIDERANDO que nesta Reunião, a plenária em votação, aprovou a indicação do Conselheiro Titular (USUÁRIOS/SARES) Sr. Josiel Augusto Coelho como Coordenador, passando a vigorar da seguinte maneira:

Coordenador - Josiel Augusto Coelho;

Coordenador Adjunto - Marly Marinho de Castro Martins;

Membro - Jameson Nabarro do Nascimento;

Membro - João Climaco de Melo Júnior; e

Membro - Lucimar Fernandes dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração da Coordenação da Comissão Técnica de Fiscalização e Ações de Serviços de Saúde - CTFASS do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 30 de agosto de 2022.

ANOAR SAMAD

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 037/2022, de 30 de agosto de 2022, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas